



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4634/GR/UFFS/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Aprova *ad referendum* Projeto de Desenvolvimento Institucional em Energias Renováveis denominado "UFFS-IPES/2025 Implantação de sistemas de geração fotovoltaica e aquisição de equipamentos voltados à pesquisa em Energias Renováveis".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.010031/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de Desenvolvimento Institucional em Energias Renováveis denominado "UFFS-IPES/2025 Implantação de sistemas de geração fotovoltaica e aquisição de equipamentos voltados à pesquisa em Energias Renováveis" e sua Equipe Técnica, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

Art. 2º Fica designada a seguinte equipe técnica:

NOME	SIAPÉ	ORGAO	FUNÇÃO
Edson Antonio Santolin	1880079	UFFS	Coordenação Geral
William Pletsch dos Santos	2424303	UFFS	Coordenação Adjunta
Catiane Maria Dalcortivo	1770078	UFFS	Coordenação Administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor